



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADESÃO Nº 44/2022

Processo Nº. 833572/2022

Assunto: Adesão a ata de Registro de Preços n.º 059/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 59/2021, da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande – MT, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência n.º 49/2022-Retificado.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da **Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, Adesão à Adesão a ata de Registro de Preços n.º 059/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 59/2021, da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande – MT, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência n.º 49/2022-Retificado.

Considerando as demandas urgentes solicitadas pelas unidades escolares, visando garantir a plena funcionalidade das atividades inerentes no ambiente escolar existente e nas novas unidades a serem inauguradas, foi constatada a necessidade da contratação empresa de fornecimento de **UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande – MT, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência n.º 49/2022-Retificado, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT.

Justifica-se pela vantajosidade, comprovada com orçamentos anexos aos autos e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão, observando que a Secretaria tem necessidade da contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência.

Considerando que a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem como missão garantir a plena funcionalidade das atividades inerentes no ambiente escolar existente e nas novas unidades a serem inauguradas, foi constatada a necessidade da contratação empresa de fornecimento de **UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA** para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA GRANDE – MT, conforme condições e quantitativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

constantes no TERMO DE REFERÊNCIA n.º 49/2022 – Retificado.

Constata que o processo encontra-se instruído em conformidade com Decreto Federal nº 7.892/13, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação do art. 22 e seus parágrafos, Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 7.892/2013, em conformidade com a Instrução Normativa nº 002/2016 e Decreto nº 054/2019, que autoriza o Município a adesão a Atas de Registro de Preços, nos termos e quantitativos legais registrados, segundo consta no Parecer Jurídico.

Considerando demonstrada que a contratação através da adesão ao registro de preços com a empresa CRISTIANO FELIPE DA CRUZ ARAGÃO VASCONCELOS LTDA., inscrito no CNPJ n.º 43.316.019/0001-54, constitui vantagem para Administração, tendo em vista, proposta registrada constar preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão, Relatório Resumido do TCE às fls. 209/246, Relatório de Cotação de preços às fls. 255/257 dos autos, bem como demais comprovações constantes no processo e Certidão às fls. 297 dos autos.

Justificado tratar-se a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantagem, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que os fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Considerando os itens pleiteados, quais sejam: (caneca alumínio 4 a 5 lts, caneca alumínio 6 a 8 lts, caneca alumínio 3 lts, colher p/ arroz, escorredor de massas, fralda descartável G, fralda descartável M, fralda descartável P, fralda descartável XG, fralda descartável XXG, garrafa térmica 01 litro, luva térmica M, panela alumínio 3 a 5 lts, panela alumínio 6 a 8 lts, porta sabão, ralador inox, saco p/ lixo 15 lts, toalha térmica p/mesa), que totalizam o valor total de **R\$ 113.273,58** (cento e treze mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), cuja empresa proponente é CRISTIANO FELIPE DA CRUZ ARAGÃO VASCONCELOS LTDA, inscrito no CNPJ n.43.316.019/0001-54, cujo Órgão Gerenciador da Ata é DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, justificada a Adesão.

Considerando a coleta de preços pela equipe da Secretaria demandante e comprovada a vantagem e cumprindo os requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra-se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fl. 09 e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 08, portanto, atendendo os preceitos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Considerando Parecer orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento, constante às fls. 308 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico exarados pela douta Procuradoria Geral do Município de nº. 649/2022, às fls. 322/334 dos autos, prima pela admissibilidade da contratação.

Desse modo **AUTORIZO** a **ADESÃO** de n.º **44/2022**, aos itens supracitados Adesão a ata de Registro de Preços n.º 059/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 59/2021, da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene, utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande – MT, conforme condições e quantitativos constantes no Termo de Referência n.º 49/2022-Retificado, cuja empresa proponente é **CRISTIANO FELIPE DA CRUZ ARAGÃO VASCONCELOS LTDA**, inscrito no CNPJ n.43.316.019/0001-54, com valor total de valor total de **R\$ 113.273,58** (cento e treze mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início no ato da data de publicação do Termo de Contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 22 de setembro de 2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

